Indicação n.° 132/10

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, nas imediações da entrada do Condomínio Eldorado.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas e de outros.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de abril de 2010.

Milton Polon
= Vereador – PPS =

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =